

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 3/2016 - DL**

CNPJ: 11.431.387/0001-57  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 5/2016  
Data: 07/01/2016**

Folha: 1/2

**Fornecedor: IMOBILIÁRIA XANCASA LTDA**

Código: 9682

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 379

Cidade: Xanxerê - SC

CNPJ: 08.697.078/0001-19

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Locação de uma Casa em alvenaria de 260 m<sup>2</sup> localizada na Rua Adélia Bodanese, 392, Bairro dos Esportes, destinada ao Acolhimento Institucional Casulo (Abrigo) e uma Casa em alvenaria de 600 m<sup>2</sup>, localizada na Rua José de Miranda Ramos, 360, Centro, destinada a acomodar a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	locação de uma casa de alvenaria com 260 m <sup>2</sup> , tendo 2 pavimentos, com 05 cômodos e 02 banheiros na parte superior e 04 cômodos e 01 banheiro no pavimento térreo, localizada na Rua Adélia Bodanese, nº 392, Bairro dos Esportes, na cidade de Xanxerê-SC, a qual será utilizada para acomodar o Acolhimento Institucional Casulo (Abrigo). (1-1-36493)	MES	1.847,00	22.164,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**X** - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**JUSTIFICATIVA**

A Assistência Social dentre as suas diversas atribuições precisa garantir um local adequado e organizado para atender com qualidade os usuários. Diante desta necessidade faz-se necessário a locação destes espaços para melhor atender a demanda que o serviço necessita.  
Conforme Parecer Jurídico anexo ao Processo recomendando a abertura de um novo processo de dispensa de licitação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Conforme Avaliação Imobiliária, sendo negociado menor valor, baseado no último contrato com o locatário.

Xanxerê, 7 de Janeiro de 2016

-----  
GELSON SAIBO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 3/2016 - DL**

CNPJ: 11.431.387/0001-57  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 5/2016  
Data: 07/01/2016**

Folha: 2/2

07/01/2016

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 7 de Janeiro de 2016

-----  
GELSON SAIBO - PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

**Valor da Despesa:** 22.164,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e quatro reais)

**Pagamento.....:** Até o 10º dia do mês subseq a locação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 3/2016 - DL**

CNPJ: 11.431.387/0001-57  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 5/2016  
Data: 07/01/2016**

Folha: 1/2

**Fornecedor: SENI TEREZINHA SGARBOSSA DALASEN**

Código: 90340

Endereço: RUA PORTO ALEGRE, 305 E

Cidade: Chapecó - SC

CPF: 049.958.579-82

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Locação de uma Casa em alvenaria de 260 m<sup>2</sup> localizada na Rua Adélia Bodanese, 392, Bairro dos Esportes, destinada ao Acolhimento Institucional Casulo (Abrigo) e uma Casa em alvenaria de 600 m<sup>2</sup>, localizada na Rua José de Miranda Ramos, 360, Centro, destinada a acomodar a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	12,00	Locação de uma casa de alvenaria com área aproximadamente 600 m <sup>2</sup> , tendo 02 pavimentos, com vários cômodos, 02 banheiros, cozinha, Lote de aproximadamente 1.600,00 m <sup>2</sup> , localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 360, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, a qual será destinada para acomodar a Secretaria Municipal de Assistência Social. (1-1-36494)	MES	3.212,00	38.544,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**X** - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**JUSTIFICATIVA**

A Assistência Social dentre as suas diversas atribuições precisa garantir um local adequado e organizado para atender com qualidade os usuários. Diante desta necessidade faz-se necessário a locação destes espaços para melhor atender a demanda que o serviço necessita.  
Conforme Parecer Jurídico anexo ao Processo recomendando a abertura de um novo processo de dispensa de licitação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Conforme Avaliação Imobiliária, sendo negociado menor valor, baseado no último contrato com o locatário.

Xanxerê, 7 de Janeiro de 2016

-----  
GELSON SAIBO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 3/2016 - DL**

CNPJ: 11.431.387/0001-57  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 5/2016  
Data: 07/01/2016**

Folha: 2/2

07/01/2016

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 7 de Janeiro de 2016

-----  
GELSON SAIBO - PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

**Valor da Despesa:** 38.544,00 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

**Pagamento.....:** Até o 10º dia do mês subseq a locação